



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI O SERVICO DE
OXIGENOTERAPIA NAS FARMACIAS
E DROGARIAS DO MUNICIPIO DE
SAO CAETANO DO SUL E DA
OUTRAS PROVINCIAIS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

JOEL BENEDITO FONTES RIBEIRO
VEREADOR